

Meio: Jornal de Negócios

Data: 27-11-2018

# negócios

negocios.pt

Terça-feira, 27 de Novembro de 2018 | Diário | Ano XVI | N.º 3881 | € 2,50  
Director **André Veloso** | Director adjunto **Colo Filipe**

ORÇAMENTO DO ESTADO

## Fisco vai controlar perdões fiscais

Novo escalão do adicional ao IMI rende 25 milhões

Taxa sobre especulação imobiliária não avança

Finanças resistem a aumento da derrama

PRIMEIRA LINHA 4 e 8 e EDITORIAL



ESTRELA SILVA/LUSA

**JOHN VAN REENEN**  
PROFESSOR DO MIT

“Má gestão explica metade da baixa produtividade”



O economista afirma que extremistas do Brexit mentiram na campanha.

ECONOMIA 12 e 13

Rabobank diz que Portugal está imune a fim do plano do BCE

MERCADOS 20 e 21

Fábrica ocupada da Ricon em Famalicão à venda por 3,5 milhões

EMPRESAS 16 e 17

## Tribunal dá luz verde à venda da Comporta

Proposta de compra do consórcio de Paula Amorim e Claude Berda vai ser votada hoje na assembleia-geral de participantes.

HOME PAGE 2

**Greves nas empresas estão a aumentar mas resultados são fracos**

Número de paralisações cresceu 39%, mas a taxa de insucesso está a subir.

ECONOMIA 10 e 11

**Concorrência “penosa” afasta Mota-Engil de obras em Portugal**

Grupo espera receber “em breve” os pagamentos atrasados de Angola.

EMPRESAS 17

**Moedas digitais**

A mineração de criptomoedas está a tornar-se pouco rentável

MERCADOS 21

EDP.PT 808 53 53 53

A ENERGIA DAS PESSOAS

O mundo está diferente. Escolhemos coisas diferentes. É a energia com que o fazemos que nos torna iguais.

EDP COMERCIAL

## PRIMEIRA LINHA ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

# Fisco vai poder controlar quem aderiu aos perdões fiscais

O Governo prepara-se para dar luz verde a uma proposta do Bloco que permite à Autoridade Tributária controlar os contribuintes que aderiram às três versões do Regime Excepcional de Regularização Tributária. Fiscalistas dizem que é "alterar as regras depois de o jogo acabar".

**FILOMENA LANÇA\***  
filomenalanca@negocios.pt

A Autoridade Tributária e Aduaneira, que até agora não dispunha da informação completa sobre os contribuintes que aderiram às amnistias fiscais de 2005, 2010 e 2012, vai passar a poder fazê-lo, acedendo aos dados que foram guardados pelo Banco de Portugal. Trata-se de uma proposta do Bloco de Esquerda que obteve já o aval do Executivo, apurou o Negócios junto de fonte governamental.

A edição deste sábado do semanário Expresso avançava que entre os deputados socialistas a proposta do Bloco recolhia um forte apoio, mas que faltava ainda o aval do Executivo. Entretanto, e na sequência das negociações com os parceiros, o Governo deu luz verde ao grupo parlamentar para aprovar a medida que irá a votos nesta quarta-feira.

A ideia é que as declarações de regularização tributária emitidas ao abrigo dos regimes excepcionais

de regularização tributária (RERT) sejam transmitidas pelo Banco de Portugal e pelas instituições financeiras intervenientes à Autoridade Tributária e Aduaneira, no prazo de 30 dias. Depois, prossegue a proposta, sempre que ocorra uma inspeção, os visados que invoquem ter aderido ao RERT deverão prestar um conjunto de informação ao Fisco, desde os factos tributários omitidos, a descrição das operações anteriores ao RERT ou as entidades que lhes tenham prestado assessoria. Ou seja, trata-se, na prática, de um combate à fraude e evasão.

Até aqui, refira-se, é o Banco de Portugal que tem na sua posse os formulários das adesões às amnistias fiscais, só os cedendo com autorização do tribunal ou dos próprios contribuintes. Sem a informação neles contida, o Fisco não tem forma de comprovar a informação que lhe seja dada pelos contribuintes no âmbito de uma investigação de fraude ou evasão fiscal e de ter a certeza sobre, por exemplo, se uma determinada quantia pagou já o imposto devido no RERT.

Isso resolve-se com esta proposta do Bloco, mas a medida promete polémica. Entre os fiscalistas ouvi-

dos pelo Negócios, a opinião comum é a de que se trata de uma alteração das regras já no final do jogo e que conduz a uma quebra de confiança por parte dos contribuintes que aceitaram os RERT confiantes nas regras vigentes na altura.

## "Alterar as regras depois do jogo terminado"

Estamos perante uma "inominável machadada no Estado enquanto pessoa de bem, que cumpre as leis que o seu órgão legislativo por excelência aprova", considera o fiscalista Manuel Faustino. Na sua opinião, e sendo de facto aprovada a proposta do Bloco, isso "seria o bater no fundo da confiança nas nossas instituições democráticas".

Manuel Faustino, especialista em IRS e antigo dirigente da máquina fiscal, não é o único que está contra esta medida. "Isto é alterar as regras depois do jogo terminado e contra isso sou peremptoriamente contra", afirma, por seu turno, Vasco Valdez, ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais do PSD. "Acho bem que o Estado tome medidas até mais fortes das que tem hoje para esse tipo de fraudes, mas não pode é, depois de já ter passado o prazo de caducidade, vir mudar as re-



O PS votará amanhã a favor da proposta do Bloco de Esquerda para dar mais informação

gras", continua o especialista.

Como explica Manuel Faustino, a lei previa que as declarações de regularização fossem guardadas por um período de dez anos, findos os quais seriam destruídas. "Se a lei foi cumprida" isso aconteceu já com o primeiro RERT, de 2006, continua. Quanto aos demais, já não é sequer possível efectuar liquidações de imposto, lembra Vasco Valdez, uma vez que já foi ultrapassado o prazo de caducidade.

Rogério Fernandes Ferreira, também ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, mas do PS, alinha no coro de críticas. "Uma das preocupações" presentes nos diplomas que criaram os três RERT "foi a de a declaração de regularização tributária não poder vir a ser utilizada como indício ou elemento relevante para efeitos de qualquer procedimento tributário, criminal ou contra-ordenacional, devendo

os bancos intervenientes manter sigilo sobre a informação prestada", lembra. E, mais, o acesso aos dados só poderia ser permitido pelos próprios contribuintes.

Com esta proposta, "teremos o mesmo Estado, que assegurou aos cidadãos que a informação assim disponibilizada não podia ser divulgada sem a sua autorização expressa, enquanto pressuposto de adesão aos RERT, a dizer, agora, que tal informação poderá, afinal, ser utilizada pelo mesmo Estado, mas com outras finalidades", prossegue Fernandes Ferreira. Ora, isso "não é admissível num Estado de direito, que contém insito o princípio da confiança, muito menos visando uma auto-incriminação dos contribuintes em causa".

Neste sentido, ambos os ex-secretários de Estado estão convencidos de que as novas normas violam a Constituição. ■

Estela Silva/Lusa



o Fisco sobre os contribuintes que beneficiaram das amnistias fiscais.

“

É uma **inominável** machadada no Estado enquanto pessoa de bem, que cumpre as leis que o seu órgão legislativo por excelência aprova.



**MANUEL FAUSTINO**  
Fiscalista

“

Mudar as regras já com o jogo acabado e sem sequer haver a possibilidade de liquidar tributos, porque já passou o prazo de caducidade, é uma coisa absurda.



**VASCO VALDEZ**  
Fiscalista e ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

“

Não é admissível num Estado de direito, que contém ínsito o princípio da confiança, muito menos visando uma auto-incriminação dos contribuintes.



**ROGÉRIO FERNANDES FERREIRA**  
Fiscalista e ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

## Finanças resistem a criar novo escalão na derrama estadual

A introdução de um novo escalão na derrama estadual para as grandes empresas está a gerar fortes dúvidas e só hoje se saberá se a medida é ou não viabilizada pelo PS.

O voto a favor do PS às propostas do PCP e do Bloco de Esquerda parecia bem encaminhado, mas, à hora de fecho desta edição, os socialistas ainda não tinham fechado uma posição quanto à criação de um novo escalão na derrama estadual no próximo ano.

Durante a discussão na especialidade do Orçamento do Estado (OE) para 2019, o PCP e o Bloco de Esquerda apresentaram propostas de alteração para desdobrar o um segundo escalão na derrama estadual – uma espécie de adicional sobre o IRC que se aplica às empresas mais lucrativas – passando as empresas com lucros entre os 20 milhões e os 35 milhões a pagar uma taxa de 7%, em vez de 5%. Segundo as estimativas do PCP, a medida afectaria 120 empresas e renderia 27 milhões de euros.

Actualmente, as empresas com lucros entre 1,5 milhões e 7,5 milhões de euros pagam uma taxa de 3%, enquanto entre 7,5 milhões e 35 milhões pagam 5%. Acima desse valor, a taxa é de 9%.

OPS esteve inclinado a votar a favor da criação deste novo escalão, apurou o Negócios e tal chegou a ser noticiado pelo Observador. Porém, a medida enfrenta várias resistências, a começar no Ministério das Finanças.

No entanto, à hora de fecho desta edição, o PS ainda não tinha assumido a sua posição, sendo possível que só esta manhã o faça, disseram diferentes fontes parlamentares ao Negócios.

**PCP conseguiu mudanças na derrama em 2017**

Na negociação das propostas de alteração do Orçamento do Estado para 2018, o PCP conseguiu

aprovar o aumento da taxa que incide sobre o escalão mais alto da derrama estadual. Dessa forma, as empresas com lucros acima de 35 milhões de euros por ano passaram a pagar uma taxa de 9% (quando até este ano a taxa era de 7%). Já na altura, a medida não constava da proposta de lei entregue pelo Governo e tinha a oposição do ministro das Finanças e do então ministro da Economia, que viam no aumento da taxa sobre o último escalão um sinal contrário à “descida da carga fiscal” e à dinâmica de aceleração da actividade económica.

Este ano, na negociação do OE para 2019, os comunistas chegaram a negociar com o Governo a introdução de um novo escalão, mas a medida acabou por não constar do documento que chegou ao Parlamento. O PCP avançou então com uma proposta de alteração para criar o tal novo escalão intermédio para empresas com lucros entre os 20 milhões e os 35 milhões de euros (com uma taxa de 7%). Depois, o BE juntou-se aos comunistas e apresentou uma proposta de alteração idêntica. ■

SUSANA PAULA E MANUEL ESTEVES

# 7%

**TAXA PROPOSTA**  
O PCP queria aplicar às empresas com lucros entre 20 e 35 milhões uma taxa de 7%, em vez dos actuais 5%.